



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio nº.: 1145 /2014

Processo nº.: 001/0206/000378/2014

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade de Misericórdia do Jahu, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **David Everson Uip**, brasileiro, Casado, Médico, RG 4.509.000-2, CPF 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Irmandade de misericórdia do Jahu, CNPJ: 50.753.631/0001-50, com endereço na Rua Riachuelo, n.º. 1073, na cidade de Jaú, e com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaú sob nº411 às pag.185, Livro A nº 2 em 12/04/2010, neste ato representado por seu Provedor Alcides Bernardi Junior, brasileiro, casado, industrial, RG n.º. 4.852.967-9, CPF n.º. 797.217.108-49, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS-VI, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de **Custeio - (Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros)** conforme plano de trabalho anexo que integra o presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da Secretaria, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra-referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$6.107.434,20**(seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) serem repassados em parcelas de **R\$508.952,85**(quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

**UGE: 090115-Departamento Regional de Saúde de Bauru**

**Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000**

**Natureza de despesa: 33.50.43**

**FONTE – TESOURO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3369-3 – Conta Corrente nº 782-X .

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta " C ":

TESOURO – Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 9401-3

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

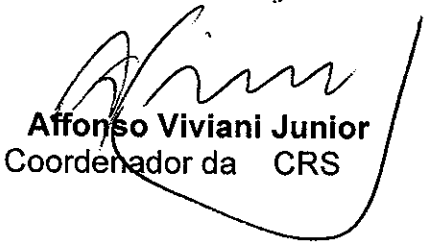
São Paulo, 2 de junho de 2014.

  
**Alcides Bernardi Junior**  
Provedor

  
**David Everson Uip**  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

  
**Cláudia Mel de Souza**  
Diretor Técnico de Saúde III

  
**Affonso Viviani Junior**  
Coordenador da CRS

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 001/0206/000378/2014

Órgão Público Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

DRS – UGE : 090115

Entidade Conveniada: Irmandade de misericórdia do Jahu

Convênio nº 1145 /2014

Objeto: Recursos Financeiros para Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros.

Advogado (s): (\*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de junho de 2014.

  
**Alcides Bernardi Junior**  
Provedor

  
**David Everson Uip**  
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO

Critérios para acompanhamento e manutenção dos repasses financeiros referentes ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis.

Pelo presente Termo de Compromisso, que integra para todos os fins o Convênio nº. /2014, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, David Everson Uip, RG. 4.509.000-2, CPF: 791.037.668-53, e por outro lado representando a irmandade de Misericórdia do Jahu, o Sr Alcides Bernardi Junior, Provedor Responsável legal pela entidade, RG 4.852.967-9, CPF: 797.217.108-49, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 1073, na cidade de Jaú, CEP 17.201.340, nos termos do Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis, celebram o presente Termo nas seguintes condições;

1 - A Secretaria de Estado da Saúde se compromete à:

Efetuar o pagamento da importância R\$ 6.107.434,20 decorrente da adesão ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUStentáveis mensalmente, conforme especificado no Convênio nº. /2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Por meio do Gabinete, indicar seus representantes na Comissão de Monitoramento Estadual e publicar Portaria no D.O, no prazo de 20 dias, após a assinatura do Convênio.

Por meio do DRS, indicar seus representantes na Comissão de Monitoramento Regional e publicar Portaria no D.O, no prazo de 20 dias, após a assinatura do Convênio.

Elaborar, em conjunto com os DRS, Hospital, e gestor municipal, quando for o caso, a planilha de metas/indicadores que serão monitorados, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão de Monitoramento Estadual.

Garantir o acesso ao sistema informatizado de regulação estadual, Portal CROSS, para disponibilização e acompanhamento da oferta ambulatorial e hospitalar, e capacitar o Hospital e gestor municipal, quando for o caso, para seu uso.

Elaborar a planilha de distribuição da oferta, em conjunto com os demais gestores, por local de agendamento e alimentar o sistema informatizado de regulação, Portal CROSS, com as informações;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manter fórum de pactuação das referências regionais tanto para as situações de urgência e emergência quanto para as eletivas, de caráter ambulatorial e hospitalar e, ainda, para aquelas que envolvam as redes de atenção;

Manter atualizadas as informações de oferta e sua distribuição entre os gestores.

Elaborar relatório semestral do monitoramento.

2 - O Hospital se compromete a:

Indicar um representante titular e um suplente da instituição para participar da Comissão de Monitoramento Regional, que será constituída pelo DRS, no prazo máximo de 15 dias após a publicação deste Convênio.

Fornecer os relatórios e demais informações solicitadas pela Comissão de Monitoramento Regional e Estadual.

Disponibilizar e manter atualizados seus recursos assistenciais, elencados no convênio de prestação de serviços de saúde, nos módulos, descritos abaixo, do sistema informatizado de regulação da SES-SP, Portal CROSS, cujo endereço eletrônico é [www.cross.saude.sp.gov.br](http://www.cross.saude.sp.gov.br).

Módulo de Regulação Pré-Hospitalar

Módulo de Urgência

Módulo de Regulação de Leitos

Módulo de Regulação Ambulatorial

Cumprir as seguintes metas de qualificação da assistência e da gestão;

- manter os dados do CNES atualizados;
- preencher, no mínimo em 25%, os diagnósticos secundários na AIH discriminados por clínicas: pediatria, ginecologia/obstetrícia, médica e cirúrgica.
- Elaborar e manter atualizado o Plano de Atendimento a Desastres e Acidentes com Múltiplas Vítimas;
- Implantar Protocolos de Acesso e de Contra Referência, elaborados em consenso com o DRS e gestores municipais.
- Implantar Protocolos de Alta Hospitalar Qualificada para as áreas de clínica médica, com ênfase em hipertensão arterial e diabetes, e materno-infantil, com ênfase na gestante e recém-nascido de risco, elaborado em consenso com o DRS e gestores municipais.
- Implantar Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco, quando da prestação de serviços de urgência e emergência ou da inserção em alguma das Redes de Atenção que determine essas ações.
- Participar, quando solicitado, do fórum de pactuação das referências regionais tanto para as situações de urgência e emergência quanto para as eletivas, de caráter ambulatorial e hospitalar e, ainda, para aquelas que envolvam as redes de atenção;





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Atender às demandas de urgência e emergência, encaminhadas pela Regulação, nas 24 (vinte e quatro) horas dos 07(sete) dias da semana.
- Iniciar processo de implantação de custos hospitalares.
- Realizar/promover capacitações e treinamentos visando qualificar a assistência e a gestão.
- Cumprir as metas propostas na Política Estadual de Humanização.


3 - O não cumprimento das metas pactuadas implicará na revisão dos valores do Auxílio ou na sua supressão.

4 - Será revisado o valor concedido semestralmente, por ocasião da Avaliação da Comissão de Monitoramento Estadual.

5 - Este Termo tem a mesma vigência do Convênio ..... /2014.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

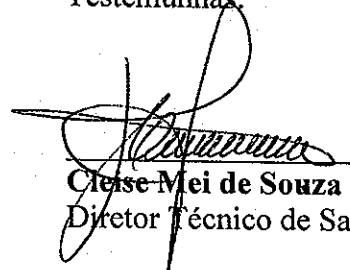
São Paulo, ..... de ..... 2014.

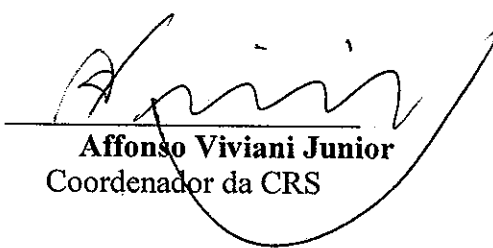
  
\_\_\_\_\_  
**Alcides Bernardi Junior**  
Provedor

  
\_\_\_\_\_  
**David Everson Uip**  
Secretário de Estado da Saúde

*Se de acordo*  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio Mei de Souza**  
Diretor Técnico de Saúde III

  
\_\_\_\_\_  
**Affonso Viviani Junior**  
Coordenador da CRS

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 23-06-2014  
 Processo 001.021.001275/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Santa Casa de Misericórdia de São João Schreiber de Martimópolis  
 CNPJ: 52.265.596/01-01

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - Material de Consumo e Prestação de Serviços do Projeto Santa Casa 2.  
 Valor: em parcelas de:  
 Natureza da Despesa: 33.50.43 Material de Consumo: R\$117.600,00 - Prestação de Serviços: R\$50.400,00  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 11-06-2014  
 Processo 001.021.000629/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Taubaté  
 CNPJ: 45.176.005/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com custo para retomo e adaptação de unidade de saúde  
 Valor: R\$ 120.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.39  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 11-06-2014  
 Processo 001.021.000629/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Taubaté  
 CNPJ: 45.176.005/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de equipamento.  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 44.40.52  
 UGE: 09.01.26  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 11-06-2014  
 Processo 001.021.000629/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Taubaté  
 CNPJ: 45.176.005/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de veículo.  
 Valor: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 44.40.52  
 UGE: 90101  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 10-06-2014  
 Processo 001.021.7700575/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição  
 CNPJ: 47.531.835/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com custo para aquisição de medicamentos, material de consumo e despesas com serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 23-06-2014  
 Extrato de Convênio  
 Processo: 001.021.002.620/2014  
 Convênio: 1135/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Nhandareá  
 CNPJ: 45.146.217/0001-98

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento - construção de uma unidade básica de saúde.  
 Valor Total: R\$ 1.000.000,00 em parcelas e de acordo com meios apresentados  
 Natureza da Despesa: 44.40.51  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Fundos  
 Vigência: 12 meses  
 Data da Assinatura: 02/07/2014  
 (Replicado por ter sido com Correções)  
 Extrato de Termo de Residência Amigável  
 Processo: 00101010000081/2013  
 Interessado: Fundação Adão Jatene  
 CNPJ: 53.725.500/0001-70

Relativamente aos direitos, obrigações, encargos e responsabilidades de qualquer natureza, decorrentes do Convênio, objeto do Processo - 001.0100.00081/2013, a Convenida por Intermediário deste ato, dá à Administração Pública Estadual, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, reivindicar ou de qualquer forma, suscitar judicial ou administrativamente, ficando, em consequência, desobrigada das suas responsabilidades pactuadas, a partir da assinatura deste instrumento.  
 Data da Assinatura: 16-06-2014  
 Extrato de Convênio  
 Processo: 00101010000119/2014  
 Convênio: 1154/2014  
 Interessado: Se Loque - Instituto de Desenvolvimento Social  
 CNPJ: 07.675.108/0001-23

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a realização de exames de mamografia, a serem efetuados no veículo, deslocado para o parágrafo primeiro desta Cláusula, oferecido pela Convenida à Secretaria, a título de comodato.  
 Parágrafo Primeiro: Descrição do bem:  
 Veículo: Modelo Atego 1418  
 Marca: Mercedes-Benz  
 Renavam: 0026035924  
 Ano de Fabricação: 2010  
 Ano Modelo: 2010  
 Placa: ELM 9469  
 Data da Assinatura: 03-07-2014  
 Vigência: 12 meses  
 Extratos de Convênios  
 Processo 001.021.1000921/2014  
 Convênio: 1137/2014  
 Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio  
 CNPJ: 49.847.213/0001-42

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - material de consumo  
 Valor: R\$20.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 30-06-2014  
 Processo 001.021.001275/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Santa Casa de Misericórdia de São João Schreiber de Martimópolis  
 CNPJ: 52.265.596/01-01

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - Material de Consumo e Prestação de Serviços do Projeto Santa Casa 2.  
 Valor: em parcelas de:  
 Natureza da Despesa: 33.50.43 Material de Consumo: R\$117.600,00 - Prestação de Serviços: R\$50.400,00  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 01-07-2014  
 Processo 001.021.001341/2014  
 Convênio: 1138/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente  
 CNPJ: 55.343.331/0001-08

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - aquisição de Equipamentos em favor do Hospital do Câncer de Presidente Prudente.  
 Valor: R\$5.000.000,00 (cinco e cinco milhões de reais) sendo que R\$6.827.514,69 a ser repassados no presente exercício de acordo com as medidas apresentadas e o valor de R\$18.172.485,31 serão repassados nos exercícios seguintes.  
 Natureza da Despesa: 44.50.42  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 01-07-2014  
 Processo 001.021.001855/2013  
 Convênio: 1148/2014  
 Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo Anastácio  
 CNPJ: 49.847.213/0001-42

Objeto: Convênio de Aperfeiçoamento de Ações e Serviços de Saúde para Apoiar a Entidade com recursos financeiros e materiais, para o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.  
 Vigência: 60 (sessenta) meses)  
 Natureza da Despesa: 44.40.52  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Fundos  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 27-06-2014  
 Replicado por ter sido com Correções  
 Processo 001.0205.000556/2014  
 Convênio: 1091/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Barretos - Santa Casa de Misericórdia de Barretos  
 CNPJ: 44.709.500/0001-04

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento - ampliação da UTI adulto da Santa Casa de Misericórdia de Barretos.  
 Valor: R\$1.511.910,80 em parcelas.  
 Natureza da Despesa: 44.50.42  
 UGE: 09.01.24  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Fundos  
 Vigência: 12 meses  
 Data da Assinatura: 02-07-2014  
 Replicado por ter sido com Correções  
 Processo 0010206000164/2014  
 Convênio: 1141/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Misericórdia de Jahu  
 CNPJ: 50.753.631/0001-50

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custo - material de consumo e prestação de serviços por terceiros, referente ao Pó Santa Casa 2.  
 Valor: R\$ 1.800.000,00 em parcelas  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.15  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 14-06-2014  
 Processo 001.0201.000504/2014  
 Convênio: 1142/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal Suzano  
 CNPJ: 46.523.056/0001-21

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na Região do Alto Tietê, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e necessárias e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integradas às redes de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à despesa de custo - material de consumo e prestação de serviços por terceiros - Santos Casas Sustentáveis - Estratégias  
 Valor: R\$ 4.107.118,25 em parcelas de R\$ 249.258,85  
 Natureza da Despesa: 33.40.39 no valor de R\$ 1.232.135,40 em parcelas de R\$ 102.677,55  
 Natureza da Despesa: 33.40.39 no valor de R\$ 4.274.982,80 em parcelas de R\$ 239.581,90  
 UGE: 09.01.31  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Fundos  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 02.07.14  
 Processo 001.021.4000529/2014  
 Convênio: 1145/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Itapira  
 CNPJ: 45.281.144/0001-00

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custo para aquisição de material de consumo e prestação de serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 380.000,00 em parcelas de R\$ 31.674,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.15  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 27-06-2014  
 Processo 001.0206000378/2014  
 Convênio: 1145/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Misericórdia do Jahu  
 CNPJ: 50.753.631/0001-50

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custo para material de consumo e prestação de serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 6.107.434,20 em parcelas de R\$ 508.952,85  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.15  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 20-06-2014  
 Processo 001.021.7700575/2014  
 Convênio: 1146/2014  
 Interessado: Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição  
 CNPJ: 47.531.835/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com custo para aquisição de medicamentos, material de consumo e despesas com serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 23-06-2014  
 Processo 001.021.5002.654/2014  
 Convênio: 1147/2014  
 Interessado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales-COINJIR  
 CNPJ: 04.685.273/0001-78

Objeto: Convênio de Aperfeiçoamento de Ações e Serviços de Saúde para Apoiar a Entidade com recursos técnicos, financeiros e materiais, para o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do sistema único de saúde - SUS/SP.  
 Vigência: 60 (sessenta) meses)  
 Natureza da Despesa: 44.40.52  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 27-06-2014  
 Processo 001.021.7700575/2014  
 Convênio: 1148/2014  
 Interessado: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança - Casa de Apoio Sol Nascente  
 CNPJ: 48.555.775/0016-36

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custo para aquisição de material de consumo e prestação de serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 380.000,00 em parcelas  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.15  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 27-06-2014  
 Processo 001.021.7700575/2014  
 Convênio: 1149/2014  
 Interessado: Irmã Imaculada de Misericórdia do Jahu - CNPJ: 50.753.631/0001-50

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custo para material de consumo e prestação de serviços de terceiros  
 Valor: R\$ 6.107.434,20 em parcelas de R\$ 508.952,85  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.15  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 20-06-2014  
 Processo 001.02078001385/2013  
 Convênio: 1150/2014  
 Interessado: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer a parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Convenida visando regulamentar o recebimento pela Convenida do custo para as despesas de transporte aéreo de equipes responsáveis pela retirada de órgãos.  
 Valor: R\$ 360.000,00 em parcelas de R\$ 90.000,00 (quatro) parcelas  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.12  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 20-06-2014  
 Processo 001.021.5002.628/2014  
 Convênio: 1151/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Aliança  
 CNPJ: 45.094.233/0001-94

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados

aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - Aquisição de equipamento, mobiliário e Instrumental  
 Valor Total: R\$500.000,00  
 Natureza da Despesa: 44.40.52  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: FUNDES  
 Vigência: 12 meses  
 Data da Assinatura: 02-07-2014  
 Processo 001.0215.002.626/2014  
 Convênio: 1152/2014  
 CNPJ: 04.685.273/0001-78  
 Interessado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - Conaj

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de um mansão  
 Valor total: R\$180.000,00  
 Natureza da Despesa: 44.50.42  
 UGE: 09.01.22  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses  
 Data da Assinatura: 03-07-2014  
 Processo 001.021.1.000917/2014  
 Convênio: 1153/2014  
 Interessado: Rede de Combate ao Câncer de Rancheira  
 CNPJ: 51.395.812/0001-60

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - aquisição de material de consumo e prestação de serviços  
 Valor: R\$20.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43 Material de Consumo: R\$18.000,00 - Prestação de Serviços: R\$2.000,00  
 UGE: 09.01.17  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 14/06/2014  
 Convênio: 1155/2014  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Guarujá  
 CNPJ: 44.959.021/0001-04

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custo - curso de reabilitação neonatal.  
 Valor: R\$21.714,00 em parcela única  
 Natureza da Despesa: 33.40.39  
 UGE: 09.01.38  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 03-07-2014  
 Retificação  
 Do D.O. de 1-7-2014  
 Processo 0010209000670/2014  
 Santa Casa de Misericórdia de Tupã  
 CNPJ: 72.547.823/0001-90  
 Onde se lê:  
 Valor: R\$ 105.825,00  
 Leia-se:  
 Valor: R\$ 55.000,00  
 Do D.O. de 2-7-2014  
 Processo 0010204000108/2014  
 Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá  
 CNPJ: 46.578.506/0001-83  
 Onde se lê:  
 Fonte: Tesouro  
 Leia-se:  
 Fonte: Fundos  
 Processo 0010204000108/2014  
 Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá  
 CNPJ: 46.578.506/0001-83  
 Fonte: Tesouro  
 Leia-se:  
 Fonte: Fundos  
 Extrato de Termo de Retirificação  
 Processo: 0010011000655/2011  
 Termo de Retirificação ao Convênio: 037/2012  
 Interessado: Centro de Convivência E de Lef  
 CNPJ: 04.893.583/0001-88

Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por finalidade retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Convênio 037/2012, Celebrado entre as Partes, Passando a Vigor com a Seguinte Redação: "O presente Termo de Convênio Vigorará a partir da Data de sua Assinatura até 31-12-2014."  
 Extratos de Convênios  
 Processo: 0010011000210/2014  
 Convênio: 1156/2014  
 Interessado: FAC - Frente de Apoio Comunitário Sionh  
 CNPJ: 05.065.829/0001-59

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados a custeio - para execução do Projeto "Vil Solidária de Aids"  
 Valor: R\$ 20.000,00  
 UGE: 09.01.10  
 Programa de Trabalho: 10.305.0932.4722/0000  
 Natureza de despesa: 335043 - Valor de R\$ 143.734,50  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849/0000  
 Natureza de despesa: 445042 - Valor de R\$ 6.550,00  
 Fonte: Fundos  
 Vigência: 24 meses  
 Data da Assinatura: 20-06-2014  
 Extrato de Convênio  
 Processo: 0010202.000.807/2014  
 Convênio: 1158/2014  
 Interessado: Associação das Senhoras Cristãs - Hospital Benedita Fernandes  
 CNPJ: 43.762.442/0001-88

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região,





# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jahu, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, CNES sob nº. 2791722, fundada em 09 de Julho de 1893, com 120 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. Destinamos 60% dos nossos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente temos 272 leitos cadastrados no CNES, sendo 177 leitos destinados ao SUS. A Santa Casa de Jaú, é o principal centro de referência à população de Jaú e mais doze (12) cidades que compõem sua região, totalizando uma população com aproximadamente 337.951 habitantes.

Como hospital de referência, estamos inseridos na Rede de Atendimento a Urgência e Emergência da DRS VI de Bauru, sendo referência também para o CROSS. Oferecendo os seguintes atendimentos: Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento Conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e Pediátrica, Ambulatório de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ambulatório de Anestesiologia, Fisioterapia, Ambulatórios de Ortopedia/Neurologia/Vascular/Oftalmologia/Gestação de Alto Risco, Hemodiálise e Litotripsia.

Em 2013 a Santa Casa de Jaú realizou para a população de Jaú e sua região: 134.294 Atendimentos no Pronto-Socorro Adulto, 33.245 Prontos Socorro Infantil, 17.341 Internações, 16.971 Sessões de Hemodiálise, 58.309 Atendimentos de Fisioterapia, 9.954 tomografias, 2.345 Partos e Cesáreas, 8.636 Cirurgias. Nossa estrutura organizacional atualmente é de 1.013 colaboradores.

#### b) Característica Geral do Hospital:

**Missão:** Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.

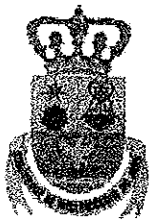
A Santa Casa de Jaú tem como objetivo atender 70% de pacientes destinados ao SUS, visando um atendimento de qualidade, seguro e humanizado.

### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i>			
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
<i>CNPJ</i>		<i>CONASS</i>	<i>CNESS</i>
50.753.631/0001-50			2791722
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
<i>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências.</i>			
<i>E endereço: Rua Riachuelo, 1073</i>			
<i>Cidade: Jaú</i>			<i>UF / SP</i>
<i>CEP</i> 17201-340	<i>DDD/Telefone (14) 3602-3270</i>		<i>E-mail: provedoria@santacasajau.com.br</i>
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
001	3369-3	782-x	Jaú

Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

<i>Responsável pela Instituição</i>			
Alcides Bernardi Junior			
<i>CPF</i> 797.217.108-49		<i>RG / Órgão Fiscalizador</i>	4.852.967-9
<i>Cargo: Provedor</i>		<i>Função: Provedor</i>	
<i>Endereço: Rua Idelma, 428 – Jardim Alvorada</i>			
<i>Cidade: Jaú</i>			<i>UF/SP</i>
<i>CEP</i> 17.210-280		<i>Telefone: (14) 3602-3270</i>	
<i>Diretor Superintendente</i>			
<i>CPF</i>		<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>		<i>Função</i>	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>

<i>Diretor Clínico</i> <i>Dr. Luiz Alfredo Teixeira Junior</i>		
<i>CPF 068.024.228-75</i>	<i>RG 11.507.782</i>	<i>Órgão Expedidor SSP / SP</i>
<i>Cargo: Médico Ginecologista e Obstetrícia</i>		<i>Função: Diretor Clínico</i>
<i>Endereço: Rua Riachuelo, 1363 – Centro.</i>		
<i>Cidade : Jau</i>		<i>UF/SP</i>
<i>CEP 17201-340</i>	<i>Telefone (14) 3622-5755</i>	

### III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão Interveniente</i>				
<i>CNPJ</i>	<i>CONASS</i>		<i>CNESS</i>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>
<i>Responsável pela Instituição Interveniente</i>				
<i>CPF</i>	<i>RG</i>		<i>Órgão Expedidor</i>	
<i>Cargo</i>		<i>Função</i>		
<i>Endereço</i>				
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>	
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>			

Mesa Administrativa e Gerência Administrativa

### IV - OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Material de Consumo e Prestação de Serviços</i>

#### a) Título do Projeto / Ação / Programa

Programas Santas Casas Estratégicas

#### b) Identificação do Objeto

Custeio destinado a material de consumo e prestação de serviços de terceiros.

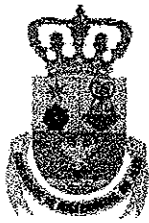
#### c) Justificativa

O programa Santas Casas Estratégicas irá fortalecer a parceria entre a Santa Casa de Jau e Secretaria de Estado da Saúde. Importante ressaltar que os valores que serão repassados, serão utilizados para o atendimento das demandas de tratamento de saúde dos municípios da região, melhorando o nível de saúde. A busca das soluções dos problemas com maior agilidade no acesso dos serviços oferecidos.

Compõe a região da Santa Casa de Jau – 12 municípios.

#### d) Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio 12 meses.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## e) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	SCORE
CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período, informando as ocorrências por data da atualização.	Sim = 3 Não = 0
Diagnósticos secundários preenchidos nas AIH's acima de 25% discriminados por clínicas: pediatria, médica e cirúrgica (excluir as AIH's da especialidade 2 e 5, ou seja, obstetria e psiquiatria).	Proporção de AIH com diagnósticos secundários iguais ou maiores a 25%, nas AIH's (exceto nas especialidades 2 obstetria e 5 psiquiatria).	Numero de AIH com diagnósticos secundários X 100 total de AIH, Fonte: SIHD.	Pediatria Sim = 1 Não = 0 Ginecologia Sim = 1 Não = 0 Médica Sim = 1 Não = 0
Atualização diária, no portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências.	Informar, duas vezes ao dia, no portal CROSS, módulo pré-hospitalar, a capacidade disponível.	Relatório da CROSS do período, informando o número de atualizações esperadas fornecidas.	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24 horas nos 7 dias da semana.	Disponibilizar sua capacidade para os atendimentos de urgência e emergência demandados pela Central de Regulação, de forma ininterrupta.	Relatório de Monitoramento por Central de Regulação de urgência/emergência inter hospitalar	Sim = 5 Em implantação = 1 Não = 0
Atualização diária, no portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares.	Atualização diária da ocupação dos leitos, no portal CROSS – módulos leitos.	Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas.	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Atualização diária, no portal CROSS, módulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados.	Informar na CROSS módulo ambulatorial, os dados referentes ao comparecimento/atendimento.	Relatório da CROSS do período	> 90% = 5 > 70% = 2 < 90% = 2 < 70% = 0
Disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS – módulo ambulatorial	Liberação de agenda no Portal CROSS – módulo ambulatorial, conforme cronograma determinado pela CROSS.	Relatório da CROSS do período	No prazo = 5 prazo estendido = 2 Fora do prazo/não informado = 0
Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência e emergência ou da inserção em alguma das Redes de Atenção que determine essa ação.	Protocolo implantado e apresentação mensal do numero de pacientes atendidos, segundo a classificação.	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Alta hospitalar qualificada	Definir protocolo de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno infantil (com ênfase na gestante e recém-nascido de risco), elaborados em conjunto com o DRS e com os gestores municipais.	Protocolos definidos	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Custos por absorção	Implantar o processo de custos hospitalares por absorção, de acordo com prioridades determinadas pelo DRS e pelo gestores municipais.	Relatórios de custos implantados	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Política estadual de	Implantar e implementar ações da Política	Relatório de monitoramento	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

humanização	Estadual de Humanização, de acordo com os instrumentos disponíveis no site <a href="http://WWW.humanizases.saude.gov.br">WWW.humanizases.saude.gov.br</a>	do articulador de humanização	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar)	Verificar a proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	Número de AIH com apresentação do mês referência: correto X 100, total de AIH apresentadas no período (fonte: SIHD).	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato a realização do procedimento	Verificar a proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento	Nº de APAC com apresentação do mês de ref. Correto X 100, total de APAC apresentadas no período (fonte: SIA/APAC).	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Caracterização correta da internação: AIH de urgência (caráter 2 a 6), AIH eletiva (caráter 1) – por arstragem.	Avaliar a caracterização das AIH's utilizando amostra aleatória (segundo nº da AIH) de, no mínimo, 10% da média mensal do total de AIH apresentadas pelo serviço e avaliando, uma a uma, se houve a correta caracterização.	Nº de AIH's com caracterização Correta X 100 Total de AIH selecionadas no trimestre	Mais de 80% = 3 Entre 80% e 70% = 1 Menos de 60% = 0
Comissões e respectivos relatórios	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, óbito, Prontuários, etc...).	Ata de reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas	0,5 pontos para cada comissão atuante
Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (para todos os hospitais com leitos de UTI)	Verificar a presença e a atuação ativa da CIHDOTT	Relatório monitorado pela central de Transplantes da SES	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas	Implantar/implementar plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas	Plano publicado site SES/SP	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Alvarás de funcionamento e auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)	Verificar a existência de alvarás de funcionamento AVCB	Alvará e AVCB	Alvará Sim = 1 Não = 0 AVCB Sim = 1 Não = 0
Taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais)	Verificar a proporção de cirurgias suspensas	Numero de cirurgias suspensas em um determinado período X 100 Total de cirurgias agendadas no mesmo período	10% = 2 >10% <15% = 1 > 15% = 0
Taxa de recusa de solicitações da Central de Regulação de Urgência	Verificar a proporção de recusa em relação ao numero de solicitações feitas pela Central de Regulação de Urgência	Recusas de solicitações em um determinado período X 100 Total de solicitações de atendimento pela Central de Regulação n mesmo período.	< 2% = 5 > 2% < 5% = 2 > 5% = 0
Percentual de Vaga O	Verificar a proporção de vaga zero, no período da análise, praticada pela CROSS.	Total de vagas zero em determinado período X 100 Total de internações reguladas no mesmo período	< 6% = 5 > 6% < 8% = 2 > 8% = 0
Educação permanente – capacitações e treinamentos no período	Verificar a existência e aplicação de cursos e treinamentos para os funcionários do serviço, além de facilitação para realização dos mesmos por empresas terceirizadas.	Apresentação de Certificados	Sim = 2 Em implantação = 1 Não = 0
Balanco Patrimonial	Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano	Balanço Patrimonial/ Análise Econômica/Financeira, assinada por Contador da Instituição.	



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



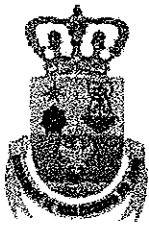
Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

		LC=(Ativo Circulante/Passivo Circulante) LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	Resultado de cada um dos três indicadores >1% = 2 =1% = 1 <1% = 0
Taxa de alcance da produção conveniada/contratada	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano operativo, tanto ambulatorial quanto hospitalar.	Produção relativa ao agrupamento X 100 Quantidade pactuada do agrupamento	90% = 3 80% < 90% = 2 70% < 80% = 1 < 70 = 0
Taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgico e clínico) hospitalar	Verificar a quantidade de diárias de internação ocorridas no período e o número de leitos disponibilizados ao SUS	Total de pacientes-dia em determinado período X 100 Total de leitos-dia no mesmo período	85% = 3 70% < 85% = 2 60% < 70% = 1 < 60 % = 0
Taxa de ocupação de leitos de terapia intensiva	Verificar a quantidade de diárias de internações ocorridas no período e o número de leitos disponibilizados ao SUS	Total de pacientes-dia em determinado período X 100 Total de leitos-dia no mesmo período	90% = 3 80% < 90% = 2 70% < 80% = 1 < 70 = 0
Tempo médio de permanência - na especialidade clínica	Verificar o número de dias de internações (SUS) registradas no Módulo de Leitos do portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período Fonte: Módulo leitos do Portal CROSS	< 7 dias = 2 7 dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Tempo médio de permanência - na especialidade Cirúrgica	Verificar o número de dias de internações (SUS) registradas no Módulo de Leitos do portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade cirúrgica no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período Fonte: Módulo leitos do Portal CROSS	< 7 dias = 2 Sete dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Tempo médio de permanência - UTI Adulto	Verificar o número de diárias de UTI adulto registrados nas AIH's em relação ao número de internações com cobrança de UTI no mesmo período	Nº de pacientes-dia em determinado período x 100 Total de pacientes com saídas no mesmo período	< 7 dias = 2 7 dias < 10 dias = 1 > 10 dias = 0
Taxa de mortalidade institucional	Verificar o quantitativo de internações encerradas por óbitos, no período em relação ao total de internações.	Nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período X 100 Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período	< 3% = 2 3% > 5% = 1 > 5% = 0
Indicadores de infecção hospitalar	Verificar os indicadores de vigilância das infecções hospitalares	Relatório do Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares.	Sim = 2 Não = 0
Incidência de queda de paciente	Nº de quedas em relação ao número de paciente dia	Relatório informando os dados.Nº de quedas em determinado período X 1000 Nº de paciente dia no mesmo período	< 2% = 2 2% < 8% = 1 > 8% = 0



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

## f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Material de consumo - material de enfermagem	12 meses	809.314,20
2	Material de consumo - Medicamentos	12 meses	816.000,00
	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	12 meses	840.000,00
	Prestação de serviços de terceiros - contas de energia	12 meses	840.000,00
	Prestação de serviços de terceiros - contas de telefone	12 meses	120.000,00
	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Adulto I	12 meses	837.000,00
7	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Adulto II	12 meses	837.000,00
8	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/plantões - UTI Pediátrica/Neo	12 meses	1.008.120,00
TOTAL			R\$ 6.107.434,20

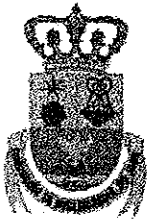
## g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio - Material de consumo	<u>Material de consumo</u> (material de enfermagem, medicamentos e gêneros alimentícios).	R\$ 2.465.314,20
2	Custeio- Prestação de serviços de terceiros	<u>Prestação de serviços de terceiros</u> (contas de energia, telefone, honorários médicos/plantões).	R\$ 3.642.120,00
TOTAL			R\$ 6.107.434,20

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
2º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85





# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

3º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
4º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
5º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
6º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
7º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
8º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
9º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
10º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
11º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85
12º MÊS	CUSTEIO	R\$ .....	R\$ 508.952,85

**Observação:** Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

## VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu




Rede Lucy Montoro


Atendendo 68 municípios

## VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS VI -SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

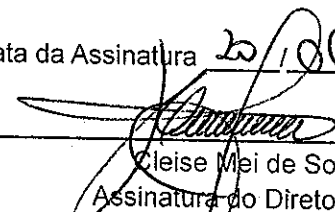
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA FERREIRA SILVA  
Assessora de Relações Institucionais

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES BERNARDI JUNIOR  
Provedor

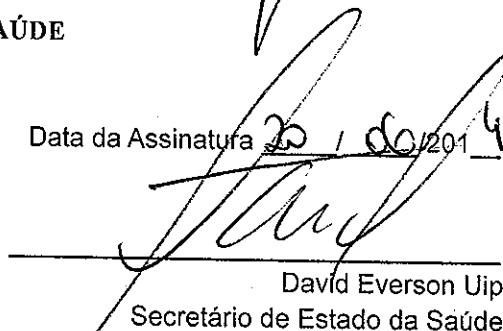
## VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
Cleise Mei de Souza  
Assinatura do Diretor do DRS

## IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 20 / 06 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde